

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2025 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTRARIA MCOM Nº 19.076, DE 22 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.010449/2025-11, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Portugal Telecomunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.891.510/0001-94, por meio da Portaria nº 1.212, de 5 de julho de 2002, publicada em 10 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 806, de 2003, publicado no dia 12 de novembro de 2003, para a RÁDIO CIDADE DE BRITÂNIA LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 59.772.200/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50012412864, no município de Britânia, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a RÁDIO CIDADE DE BRITÂNIA LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-19.076-de-22-de-julho-de-2025-649112013
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/30cf856d-1a74-4d12-8914-97fb717f8a96

30cf856d-1a74-4d12-8914-97fb717f8a96